



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 107, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
GERENTE DE INFORMÁTICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 14/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOSIANE GINELI**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 221, de 02 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Informática, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 87/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 87/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ROSA LUSIA DO CARMO/ RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 127/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 127/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e LUCIENE FRANCISCO DA SILVA/ RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 106, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 011/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;**RESOLVE:****Art. 1°** Nomear a senhora **LIDIANE MOURA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob nº. 003.403.721-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.**Art. 2°** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de abril de 2022.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 107, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 14/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;**RESOLVE:****Art. 1°** Nomear a servidora **JOSIANE GINELI**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 221, de 02 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ge-

rente de Informática, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2022**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada em elaboração de projetos elétricos em rede de distribuição aérea industrial.

Contratado: ELEPAR-ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ MF Nº: nº 15.947.153/0001-18

Valor global: R\$ 15.000,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 31/2022, Processo Administrativo nº 69/2022 e Processo de Compra nº 63/2022.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 25 de abril de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

CRENCIAMENTO N° 03/2022/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022/TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**CRENCIAMENTO N° 03/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 03/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de **serviços de conservação, serviços de jardinagem, pedreiros, serventes de pedreiro, serralheiros, pintores, tratoristas, motoristas de caminhão, motoristas de veículos de transporte de passageiros, operadores de máquinas, mecânicos, auxiliares de mecânico, eletricitas automotivos e prediais**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

1- Motorista de Transporte escolar	
SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO	CNPJ 40.952.455/0001-21
MAYKON RODRIGUES DE ARAUJO RUIZ	CNPJ 43.956.497/0001-29
HUMBERTO CAVALCANTE KLITSKE	CNPJ 43.924.920/0001-09
ALCERI BARBOSA DOS SANTOS	CNPJ 42.782.924/0001-37
ROSENILDO FONTANELLI SOUZA	CNPJ 45.582.266/0001-28